

Id:151903C6E578D831

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Administrativo:** nº. 04/2025 - INXG**Processo Administrativo:** nº. 04/2025**Procedimento Licitatório:** nº. 04/2025.**Modalidade:** Inexigibilidade.**Fundamentação Legal:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços singulares de assessoria jurídica atuando nas ações judiciais em que figure como parte a municipalidade em 2ª Instância da Justiça Estadual, Federal e Justiça Especializada do Trabalho, bem como no Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI e ainda na análise de processos administrativos, elaboração de pareceres e orientação em outras áreas e temas de interesse da administração, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.**Contratado:** THIAGO FÉRRER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita com o CNPJ sob o nº 55.796.135/0001-05**Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**Valor Mensal:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.**Data da assinatura:** 03 de fevereiro de 2025.**Vigência:** 12 meses

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB3731C7ECD867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
 (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	05/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
OBJETO:	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada, visando o SELO ECOLÓGICO para incrementar a receita do município.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE** nº 003/2025 para : **Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada, visando o SELO ECOLÓGICO para incrementar a receita do município**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **Matheus Alves da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 57.267.733/0001-04**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Odilon Araújo, Número 547, CEP 64.017-280, Bairro Piçarra, Município de Teresina Piauí. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal

Id:0B621D7C56B2D858

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Administrativo:** nº. 05/2025 - INXG**Processo Administrativo:** nº. 05/2025**Procedimento Licitatório:** nº. 005/2025.**Modalidade:** Inexigibilidade.**Fundamentação Legal:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada, visando o SELO ECOLÓGICO para incrementar a receita do município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.**Contratado:** Matheus Alves da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº 57.267.733/0001-04**Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**Valor Mensal:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.**Data da assinatura:** 03 de fevereiro de 2025.**Vigência:** 12 meses

Santo Antônio de Lisboa - PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal